



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR			EMENDA	
Comissão			-----	
EMENTA				
SLD 9/2025 - Dep. Bruno Farias - Texto - Corpo da Lei, Cap XII, Art 184, § 2c - implementação progressiva da jornada de 30h semanais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem				
TIPO DA EMENDA		ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Aditiva		Depois	Corpo da Lei, Cap XII, Art 184, § 2	
TEXTO PROPOSTO				
Fica autorizada a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Ministério da Saúde, para a execução do pagamento com vistas à implementação progressiva da jornada de 30 (trinta) horas semanais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.				
JUSTIFICATIVA				
A jornada de 30 horas semanais é uma reivindicação histórica da categoria e encontra respaldo técnico e científico para a sua adoção, considerando a alta carga física e emocional do trabalho na área da enfermagem. A redução da jornada sem redução salarial contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, a redução de afastamentos por adoecimento e o aumento da qualidade do atendimento aos usuários do SUS.				

AUTOR DA EMENDA		TIPO AUTOR	
5041 - Com. da Saúde		Comissão Câmara dos Deputados	
Assinatura: _____		Credenciado: _____	